



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 189, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,


RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Eliane Aparecida Leme	Contínuo	16/04/09 a 15/04/14	(30 dias) 01/12/14 a 30/12/14
José Aparecido Ferraz	Motorista	01/05/06 a 30/04/11	(30 dias) 22/12/14 a 20/01/15
Jussara Cristina Rodrigues da Silva	Assistente Social	16/02/07 a 15/02/12	(15 dias) 22/12/14 a 05/01/15
Maria Antonieta C. Algelis	Médica	09/10/96 a 08/10/01	(30 dias) 24/11/14 a 23/12/14
Marlene Rodrigues de Lima	Professor I	22/02/00 a 21/02/05	(45 dias) 05/11/14 a 19/12/14
Raquel Aparecida Leitão	Merendeira	24/12/06 a 23/12/11	(30 dias) 06/01/15 a 04/02/15

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de novembro de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

